



**PORTARIA Nº 102, de 19 de novembro de 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**, no uso de suas atribuições e conforme o estabelecido na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o dever constitucional de observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

**CONSIDERANDO** os dados constantes do Ofício SME/SE 29/2024, encaminhado pela Secretária Municipal de Educação Belkis Cavalheiro Furtado, de 05 de setembro de 2024, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se apurar o ocorrido, visando a confirmação dos fatos informados e eventual apuração de responsabilidades, resolve baixar a seguinte

**PORTARIA:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, designada pela Portaria 73, de 06 de setembro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão constantes do Ofício nº 002/2024, de 18 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir da data de 07 de novembro de 2024.

São João Nepomuceno, 19 de novembro de 2024

**Ernandes José da Silva**

**Prefeito Municipal**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 1558 - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MG - 19/11/2024**

**Processo nº 275/2024**

**Dispensa nº 142/2024**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM A FINALIDADE DE REALIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO, COMO MÉDICO DE APOIO, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, MINAS GERAIS.**

**Ratificação**

O Prefeito Municipal de São João Nepomuceno, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

**CLINICA FERNANDA RABELLO DETONI LTDA - CNPJ: 57.276.629/0001-86**

Valor Total de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais)

SÃO JOÃO NEPOMUCENO, 19 de Novembro de 2024.

---

**Ernandes Jose da Silva**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



COMUNICADO

**NOVA ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024**

A Secretaria Municipal de, no Estado de Minas Gerais, através da Equipe de Pregão, para conhecimento dos interessados do PREGÃO ELETRÔNICO nº 61/2024, comunica uma nova alteração da data de abertura, que aconteceria no dia 21/11/2024 para o dia 25/11/2024, a partir das 13h00 (horário de Brasília).

Justifica-se a alteração da data de abertura, devido à impugnação pendente de resposta pela secretaria responsável. Os dados retificados encontram-se disponibilizados no edital, podendo ser acessados através dos sites: <https://app2.ammlcita.org.br/pesquisa/46249>.

Permanecem inalteradas as demais condições constantes no edital e anexos.

São João Nepomuceno/MG, 19 de novembro de 2024.

Samuel de Paula Teles de Oliveira  
Pregoeiro Municipal Portaria nº 38/2024